



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.826, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 682.633,30 - SMS.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 682.633,30** (Seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“4696 – PROGRAMA AVANÇAR SAÚDE”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.302.0235.4696	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	682.633,30	4293*

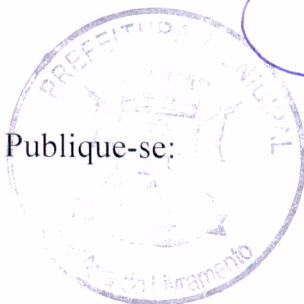
(*) Recurso 4293 – FES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso disponibilizado através do Fundo Nacional da Saúde, conforme abaixo relacionado, descrito na Portaria SES 905/2021.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 18 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:



MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração